

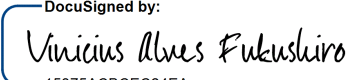
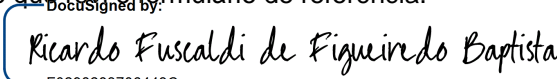
ANEXO E

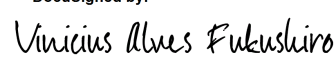

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Atualizado em 20 de maio de 2022

(informações prestadas com base nas posições de 29 de abril de 2022)

TENAX CAPITAL LTDA. (“TENAX”)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>Nome: Vinicius Alves Fukushiro CPF/ME: 284.539.688-02 Cargo: Diretor de Investimentos Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>Nome: Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista CPF/ME: 072.442.888-75 Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>Eu, Vinicius Alves Fukushiro, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que revi o formulário de referência.</p> <p><small>DocuSigned by:</small>  <small>16375ACBCEC24EA...</small></p> <p>Vinicius Alves Fukushiro</p> <p>Eu, Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.</p> <p><small>DocuSigned by:</small>  <small>F0298283706443C...</small></p> <p>Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da</p>	<p>Eu, Vinicius Alves Fukushiro, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários atesto que o conjunto de informações aqui</p>

<p>estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p><small>DocuSigned by:</small>  <small>15375ACBCEC24EA...</small></p> <p>Vinicius Alves Fukushiro</p> <p>Eu, Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p><small>DocuSigned by:</small>  <small>F0298283706443C...</small></p> <p>Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A TENAX é uma gestora de recursos independente que foi constituída em 22 de setembro de 2021, com foco na gestão de fundos de investimento constituídos no Brasil e no âmbito da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555/14”) voltados para a gestão de fundos líquidos, notadamente os multimercados e de ações.</p> <p>Seus principais sócios e executivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Vinicius Alves Fukushiro – Diretor de Investimentos</u> <p>Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 1998, Vinicius possui mais de 15 (quinze) anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, onde atuou, desde 2006, no Bank of America Merrill Lynch.</p> <p>Foi responsável por liderar um time de operadores baseados em São Paulo e em NY focados em “trading” e “market making” de produtos de tesouraria relacionados aos mercados locais brasileiros de taxas de juros (títulos do governo, swaps e outros derivativos) e de câmbio (spot, cupom cambial e derivativos) dentre outras funções, conforme serão especificadas no item 8.4 abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista – Diretor de Compliance, Risco e PLD</u> <p>Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em 1993, Ricardo possui vasta experiência no mercado financeiro e de capitais, tendo atuado, inclusive, como Diretor de Compliance, Risco e PLD em instituição renomada. Informações mais específicas sobre a experiência do Ricardo constam no item 8.5. do presente Formulário.</p>

- Alexandre Silverio – CEO

Possui mais de 25 anos de experiência no mercado financeiro, com foco em gestão de renda variável e coordenação de processos e times de investimento de gestoras de recursos. De 2011 a 2020 foi responsável pela estratégia de renda variável da AZ Quest, ocupando a partir de 2015, o cargo de CIO da empresa. Antes disso, foi head de renda variável no Santander Asset Management, tornando-se CIO em 2007. Iniciou a carreira em gestão de recursos de renda variável na Fleming Graphus Asset Management e na Gap Asset Management. Silverio é formado em Eng. de Produção pela PUC-RJ, possui MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC – RJ. Também cursou o Advanced Investment Management Program na London Business School, e o Program for Leadership Development (PLD) na Harvard Business School.

- Sergio Silva – Macro

É profissional de investimentos há mais de 25 anos, com foco em gestão de fundos macro e tesouraria de bancos internacionais. Foi sócio da AZ Quest desde 2011, onde assumiu a gestão dos fundos macro em 2014. Foi diretor estatutário e head da mesa de juros da Merrill Lynch e sênior trader da posição proprietária de juros, swaps e títulos públicos no Banco Citibank. Iniciou a carreira no Banco Graphus, em 1994, passando a exercer a função de gestor de fundos na Gap Asset Management em 1997. É Bacharel em Economia pela Faculdade Candido Mendes –RJ. Também cursou o Advanced Investment Management Program na London Business School.

- Rodrigo Mello – Equities

Com longa histórico de gestão de fundos de ações e instrumentos de derivativos, Mello foi sócio e co-gestor dos fundos Long Short na AZ Quest entre 2007 e 2020. Anteriormente, foi trader de derivativos da Fiducia Asset Management de 2005 a 2007. É graduado em Administração pelo Ibmecc – RJ.

- Débora Nogueira – Economista Chefe

Com mais de 17 anos de experiência como Economista, trabalhou na AZ Quest Investimentos entre 2019 e 2020, na Península/Canvas Capital entre 2012 e 2019, na Fator Administração de Recursos entre 2007 e 2012, e na Rosenberg Associados entre 2005 e 2007. É graduada em Ciências Econômicas pela FEA-SP e possui mestrado em Economia – Finanças e Macroeconomia pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa

- Cassiano Ciampone – Diretor Comercial & Operações

	<p>Com mais de 20 anos de experiência na área de relacionamento com investidores, foi sócio responsável pela área comercial da AZ Quest entre 2012 e 2021. Exerceu função semelhante na G5 Partners, Principia Capital e Alliance Capital, onde era responsável pela distribuição de fundos locais e offshore no Brasil e outros países da América do Sul. Iniciou a carreira em 1998 na tesouraria da Brahma, passando ainda pelos bancos de investimento Sudameris e Bozano Simonsen. É graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), com pós-graduação em finanças pela Universidade de Harvard e MBA em marketing pela ESPM-SP.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 16 de fevereiro de 2022, houve a entrada de 7 (sete) novos sócios na composição societária da TENAX, sendo estes os Srs. Alexandre Silverio; Sergio Luiz da Silva; Rodrigo Figueiredo de Mello; Cassiano Gentil Ciampone; Débora Cristina Nogueira de Gouveia; Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista; e Fernando Antônio Corrêa Telles.</p> <p>Ainda nessa data houve a alteração do endereço da sede da TENAX, sendo alterado para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 8º andar – Conjunto 82, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04.543-000.</p> <p>Em 8 de abril de 2022, todos os então sócios da TENAX retiraram-se da sociedade, tendo transferido a totalidade do capital social da TENAX para 2 (duas) novas sócias pessoas jurídicas, sendo estas a TENAX Partners Ltda. e TENAX Access Ltda.</p> <p>Ainda nessa data houve a alteração da denominação social da Gestora, de TNAX Capital Ltda., para então atual TENAX Capital Ltda.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>N.A.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Em 17 de dezembro de 2021, o então Diretor de Compliance, Risco e PLD da TENAX, o Sr. Fernando Rodrigues Netto Figueiredo renunciou ao referido cargo, tendo assumido para tais funções o Sr. Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>N.A.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>2 (dois) sócios sendo ambos pessoas jurídicas.</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>27 (vinte e nove) colaboradores, sendo 2 (dois) deles Diretores Estatutários.</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>N.A.</p>

<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p>	<p>VINICIUS ALVES FUKUSHIRO, CPF/ME: 284.539.688-02 - Diretor de Investimentos ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO, CPF/ME: 605.994.211-34 SERGIO LUIZ DA SILVA, CPF/ME: 018.621.157-02 RODRIGO FIGUEIREDO DE MELLO, CPF/ME: 101.653.827-83</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>Não há auditores independentes contratados.</p>
<p>a. nome empresarial</p>	<p>N.A.</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	<p>N.A.</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	<p>N.A.</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>O patrimônio líquido da TENAX representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p>	<p>N.A. – Não obrigatória à TENAX, considerando a regulamentação em vigor.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A TENAX tem como objeto a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através da gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p>

<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Conforme descrito acima, a TENAX realizará a gestão discricionária de carteiras de títulos e de valores mobiliários, através de fundos de investimentos regulados pela Instrução CVM 555/14, especialmente fundos de investimento multimercados e de ações (“Fundos 555”).</p>												
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os Fundos 555 geridos pela TENAX, nos limites da regulamentação em vigor, alocarão seus recursos em diversos instrumentos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a: (i) títulos públicos ou privados com rendimento em reais ou em dólares, com juros pré ou pós fixados; (ii) ações; (iii) crédito privado; e (iv) mercados de derivativos, tais como, exemplificativamente: futuros, opções e swaps de: índices de ações, moedas, juros, inflação e commodities.</p>												
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A TENAX não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>												
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>													
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>N.A.</p>												
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A TENAX não realiza outras atividades, diretamente, além da gestão de fundos de investimento, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.</p>												
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>													
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fundo</th> <th>Nº de Cotistas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TENAX Macro FIC FIM</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>TENAX Total Return FIC FIM</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>TENAX Ações FIC FIA</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>TENAX Macro Master FIM</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>TENAX Macro Alocadores FIC FIM</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table>	Fundo	Nº de Cotistas	TENAX Macro FIC FIM	8	TENAX Total Return FIC FIM	11	TENAX Ações FIC FIA	8	TENAX Macro Master FIM	3	TENAX Macro Alocadores FIC FIM	2
Fundo	Nº de Cotistas												
TENAX Macro FIC FIM	8												
TENAX Total Return FIC FIM	11												
TENAX Ações FIC FIA	8												
TENAX Macro Master FIM	3												
TENAX Macro Alocadores FIC FIM	2												

	TNAX Total Return Master FIM	2	
	TENAX Total Return Alocadores FIC FIM	2	
	TNAX Ações Master FIA	1	
	TNAX PART FIC FIM	14	
	TENAX AÇÕES A FIC FIA	1	
	TENAX MACRO A FIC FIM	1	
	TENAX TOTAL RETURN A FIC FIM	1	
	TOTAL: 39 (o número fazendo a soma de cada fundo, ou seja, repetindo cotistas, é 54)		
b. número de investidores, dividido por:	N.A.		
i. pessoas naturais	N.A.		
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	24		
iii. instituições financeiras	N.A.		
iv. entidades abertas de previdência complementar	N.A.		
v. entidades fechadas de previdência complementar	N.A.		
vi. regimes próprios de previdência social	N.A.		
vii. seguradoras	N.A.		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N.A.		
ix. clubes de investimento	N.A.		
x. fundos de investimento	15		
xi. investidores não residentes	N.A.		
xii. outros (especificar)	N.A.		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Nome do Fundo	Patrimônio líquido (R\$)	
	TENAX Macro FIC FIM	R\$: 142.602.329,49	
	TENAX Total Return FIC FIM	R\$: 52.162.392,80	
	TENAX Ações FIC FIA	R\$: 21.115.913,93	
	TENAX Macro Master FIM	R\$: 163.084.466,60	
	TENAX Macro Alocadores FIC FIM	R\$: 9.805.031,28	
	TNAX Total Return Master FIM	R\$: 61.511.102,57	
	TENAX Total Return Alocadores FIC FIM	R\$: 9.284.935,89	
	TNAX Ações Master FIA	R\$: 21.135.553,48	
	TNAX PART FIC FIM	R\$: 32.470.481,32	
	TENAX AÇÕES A FIC FIA	R\$: 780.000,00	
TENAX MACRO A FIC FIM	R\$: 570.000,00		

	TENAX TOTAL RETURN A FIC FIM	R\$: 1.560.000,00
	TOTAL:	R\$ 516.082.207,36
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	R\$ 200.000.000,00	
	R\$ 140.470.294,12	
	R\$ 50.880.368,75	
	R\$ 34.333.727,43	
	R\$ 21.424.332,49	
	R\$ 16.010.000,00	
	R\$ 9.649.201,23	
	R\$ 9.129.764,29	
	R\$ 7.700.000,00	
R\$ 4.000.000,00		
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	R\$ 33.246.525,58	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N.A.	
iii. instituições financeiras	N.A.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	N.A.	
v. entidades fechadas de previdência complementar	N.A.	
vi. regimes próprios de previdência social	N.A.	
vii. seguradoras	N.A.	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N.A.	
ix. clubes de investimento	N.A.	
x. fundos de investimento	R\$ 475.964.688,31	
xi. investidores não residentes	N.A.	
xii. outros (especificar)	N.A.	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações	R\$ 81.600.900,32	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N.A.	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N.A.	

d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 27.493.921,46
e. cotas de fundos de investimento em participações	N.A.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N.A.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N.A.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N.A.
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 241.633.887,54
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 2.964.468,97
k. outros valores mobiliários	R\$ 2.484.600,00
l. títulos públicos	R\$ 140.100.351,94
m. outros ativos	R\$ 19.172.021,46 (ativos de caixa)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N.A. – A TENAX realiza apenas a atividade de gestão de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da TENAX.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	TENAX Partners Ltda. (CNPJ/ME: 45.282.931/0001-68) – 90,00% TENAX Access Ltda. (CNPJ/ME: 45.360.892/0001-70) – 10,00%
b. controladas e coligadas	Controladas: Não há. Coligadas: Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N.A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Vide item 7.1.a. acima.
e. sociedades sob controle comum	N.A.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N.A.

<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p><u>Comitê de Investimentos</u>: Este Comitê terá como competência a discussão a respeito dos cenários de investimento de forma geral, bem como de elementos particulares e alavancas de valor das companhias, e avaliação sobre possíveis oportunidades e riscos que possam propiciar auxílio as tomadas de decisão de investimento, visando buscar relações de risco-retorno compatíveis com o mandato dos referidos fundos sob gestão (“Fundos”). Com base nas discussões e orientações deste Comitê, é feita uma revisão periódica dos investimentos das carteiras sob gestão, utilizando-se diferentes métricas para a definição de perspectivas de risco e retorno das carteiras, cenários de liquidez dos ativos e estratégias de alocação e diversificação dos Fundos, ficando a decisão final a cargo do Diretor de Investimentos.</p> <p>Neste sentido, compete ao Comitê de Investimentos da TENAX:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Apresentação dos modelos de investimento; (ii) Análise dos cenários de investimentos; (iii) Apresentação de <i>Asset Allocation</i> dos Fundos; (iv) Apresentação de Resultados; (v) Acompanhamento das carteiras e de mercado; e (vi) Estabelecer as diretrizes mínimas que deverão ser observadas pela Equipe de Gestão na elaboração dos modelos econômico-financeiros e de tese de investimentos, visando seguir as melhores práticas de mercado e uniformizar o padrão mínimo de informações e análises necessários para propiciar aos membros do Comitê de Investimento uma tomada de decisão diligente e informada acerca de cada oportunidade de investimento. <p><u>Comitê de Compliance e Risco</u>: Este Comitê terá como competência a discussão de possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento nos controles internos da TENAX, bem como nos assuntos pertinentes à gestão de risco de carteiras dos Fundos.</p> <p>Neste sentido, compete ao Comitê de Compliance e Risco da TENAX:</p> <ul style="list-style-type: none"> (vii) Analisar eventuais situações levantadas pelo Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD sobre as atividades e rotinas de <i>compliance</i>; (viii) Revisar as metodologias e parâmetros de controle existentes; e

	<p>(ix) Analisar eventuais casos de infringência das regras descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, bem como nas demais políticas e manuais internos da TENAX, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes e definir sobre as sanções a serem aplicadas.</p> <p><u>Comitê Executivo:</u> Este Comitê terá como competência decidir sobre questões estratégicas envolvendo a TENAX e suas investidas, tais como ingresso e saída de sócios, distribuição de lucros, transferência de quotas, reorganizações societárias, contratos e operações relevantes, matérias envolvendo sociedades investidas etc.</p> <p>Neste sentido, compete ao Comitê Executivo da TENAX:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Discutir, avaliar e decidir sobre os assuntos estratégicos da TENAX no que tange à (a) administração dos negócios; (b) recursos humanos; (b) escopo de atuação e novos produtos de investimento; (c) suporte operacional, infraestrutura e serviços; (d) riscos de qualquer natureza; (e) planos de ação; (ii) Monitorar o desempenho operacional da TENAX; (iii) Anualmente, examinar o desempenho dos colaboradores da TENAX a fim de determinar a remuneração variável atribuível a cada colaborador; (iv) Anualmente, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, receber e discutir o relatório interno elaborado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD relativo à implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da TENAX, bem como da sua aderência às disposições da regulamentação aplicável; (v) Anualmente, receber e discutir o relatório relativo à avaliação interna de risco de LDFTP, elaborado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e disponibilizado por ele até o último dia útil do mês de abril de cada ano; e (vi) Avaliar a aprovar a Política de Prevenção a LDFTP, os termos da avaliação interna de risco da TENAX, assim como das regras, dos procedimentos e dos controles internos adotados pela TENAX no âmbito de suas atividades para mitigar os riscos relacionados à LDFTP, nos termos da legislação aplicável.
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><u>Comitê de Investimentos:</u> Composto pelo Diretor de Investimentos e pelos Srs. Alexandre Silverio, Rodrigo Mello, Sergio Silva, Adriano Thiago e membros da equipe de gestão. As reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente e de forma extraordinária, sempre que o Diretor de Investimentos julgar necessário. Suas deliberações são registradas em Ata ou e-mail.</p>

	<p><u>Comitê de Compliance e Risco:</u> Composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, pelo Diretor de Investimentos e pelos Srs. Alexandre Silverio, Sergio Silva e Rodrigo Mello, Priscilla Justa e Milena Nishimura. As reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente e de forma extraordinária, sempre que o Diretor de Compliance, Risco e PLD julgar necessário. Suas deliberações são registradas em Ata ou e-mail.</p> <p><u>Comitê Executivo:</u> Composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, pelo Diretor de Investimentos e pelos Srs. Alexandre Silverio, Rodrigo Mello, Sergio Silva, Cassiano Ciampone, Adriano Thiago e Fernando Figueiredo e Débora Nogueira. As reuniões serão realizadas, no mínimo, mensalmente e de forma extraordinária, sempre que o Comitê Executivo julgar necessário. Suas deliberações são registradas em Ata ou e-mail.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor de Investimentos:</u> Vinicius Alves Fukushiro Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p><u>Diretor de Compliance, Risco e PLD:</u> Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p> <p>Dentro dos limites impostos no contrato social da TENAX e sempre no interesse da mesma, caberá aos administradores os seguintes poderes, entre outros necessários a condução dos negócios sociais, agindo isoladamente, respeitados os limites impostos no contrato social da TENAX:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Diretor de Investimentos: atribuições mencionadas acima; e (ii) Diretor de Compliance, Risco e PLD: atribuições mencionadas acima. <p>Desta forma, a TENAX poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, na forma indicada abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) pelo Administrador do Grupo A ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO, agindo isoladamente; ou (ii) por quaisquer 2 (dois) Administradores do Grupo A, agindo em conjunto; (iii) pelo Administrador do Grupo A ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO, agindo em conjunto com 1 (um) Administrador do Grupo B; ou (iv) por 1 (um) ou mais procuradores constituídos nos termos da <u>Cláusula 4.4</u> do Contrato Social da TENAX, agindo isoladamente ou em conjunto, conforme os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. <p>Todas as procurações outorgadas pela TENAX deverão ser assinadas (i) pelo Administrador do Grupo A ALEXANDRE PAIXÃO SILVERIO agindo isoladamente; ou</p>

	(ii) por quaisquer 2 (dois) Administradores do Grupo A, agindo em conjunto, especificar todos os poderes outorgados e ter prazo de validade de até 1 (um) ano, exceto as procurações “ad judícia”, que poderão ter prazo de validade indeterminado.	
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não há.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	VINICIUS ALVES FUKUSHIRO	RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA
b. idade	45 anos	51 anos
c. profissão	Engenheiro	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	284.539.688-02	072.442.888-75
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Compliance, Risco e PLD
f. data da posse	22/09/2021	17/12/2021
g. prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Compliance e Risco (apenas para fins de reporte); do Comitê de Investimentos e do Comitê Executivo.	Membro do Comitê de Compliance e Risco e do Comitê Executivo.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	VINICIUS ALVES FUKUSHIRO	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) – (concluído em 1998). 	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA organizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); • Certificação ANBIMA de Fundamentos de Gestão – CFG pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação Profissional ANBIMA Série 20 – CPA-20 organizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); e • Certificação de Chartered Financial Analyst – CFA organizado pelo CFA Institute.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<p><u>Bank of America Merrill Lynch, Brasil</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Atividade principal da empresa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Banco de Investimentos
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p><u>Cargo:</u> Diretor-Gerente (<i>Managing Director – Head of Brazil Local Currency Trading</i>) – 2016/2021/ <i>Diretor da Mesa de Câmbio</i> – 2006/2016</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Funções como <i>Managing Director – Head of Brazil Local Currency Trading</i>:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderou um time de operadores baseados em São Paulo e em NY focados em “trading” e “market making” de produtos de tesouraria relacionados aos mercados locais brasileiros de taxas de juros (títulos do governo, swaps e outros derivativos) e de câmbio (spot, cupom cambial e derivativos); • Responsável pelo gerenciamento do balanço de todas as entidades do Bank of America Merrill Lynch no Brasil, incluindo o Banco (BMLISA), fundos de investimento proprietários e contas de investidor estrangeiro pertencentes ao conglomerado global; • Responsável pela “<i>Volcker Desk</i>” da América Latina cobrindo mercados locais nos diferentes países da região; • Dealer de Câmbio do Banco Central do Brasil e Dealer de Títulos Públicos do Tesouro Nacional; • Diretor estatutário tendo diversas responsabilidades técnicas sob sua supervisão; • Membro do Comitê Executivo no Brasil e na América Latina; e • Membro de comitês na FEBRABAN, ANBIMA e B3. <p><u>Funções como <i>Diretor da Mesa de Câmbio</i>:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável por um grupo de operadores especializados no mercado de câmbio brasileiro atuando em todos os produtos de FX nas plataformas “onshore” e “offshore”; • Operou ativamente diversos produtos globais incluindo moedas e juros de países G10 e de mercados emergentes. • Foi contratado como <i>Vice President</i> em 2006 vindo do Citibank para desenvolver o business de câmbio.

	<p><u>Entrada:</u> junho/2006</p> <p><u>Saída:</u> março/2021</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	<p>RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Graduação:</u> Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em 1993. • <i>Master of Business Administration</i> (MBA) em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 1996. • Mestrado em Estatística no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP) em 2002. • Doutorado em Finanças na Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) em 2011.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação FRM pelo <i>Global Association of Risk Professionals</i> (GARP) em 2004.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<p><u>Armor Gestora de Recursos Ltda.</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p><u>Atividade principal da empresa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Administração de Recursos de Terceiros.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p><u>Cargo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Compliance, Risco e PLD
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p><u>Funções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro. <p><u>Entrada:</u> março/2020</p> <p><u>Saída:</u> novembro/2021</p> <p><u>Santander Asset Management</u></p> <p><u>Atividade principal da empresa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Administração de Recursos de Terceiros.

	<p><u>Cargo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Diretor Executivo <p><u>Funções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> CRO (<i>Chief Risk Officer – Head de Riscos & Compliance</i>) <p><u>Entrada:</u> junho/2017 <u>Saída:</u> dezembro/2019</p> <p><u>Banco UBS Brasil</u></p> <p><u>Atividade principal da empresa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Banco com foco em Wealth Management, Corretora e Investment Banking <p><u>Cargo:</u> Diretor Executivo de Riscos (CRO)</p> <p><u>Funções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Desempenhava além das funções intrínsecas a diretoria executiva, o cargo de Chief Risk Officer (CRO), sendo responsável por toda a equipe de risco da empresa <p><u>Entrada:</u> maio/2011 <u>Saída:</u> fevereiro/2015</p> <p><u>Cargo:</u> Officer de Auditoria</p> <p><u>Funções:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Desempenhava funções de auditoria Brasil e América Latina <p><u>Entrada:</u> março/2015 <u>Saída:</u> junho/2017</p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.</p>

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• nome da empresa	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
• datas de entrada e saída do cargo	N.A. – Informações descritas no item 8.5 acima. O Diretor de Risco da TENAX é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N.A.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N.A.
i. cursos concluídos;	N.A.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N.A.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N.A.
• nome da empresa	N.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	N.A.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N.A.
• datas de entrada e saída do cargo	N.A.
8.8. Fornecer Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	16 (dezesesseis) colaboradores.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	(i) Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) o Diretor de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento; e (iii) os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais gestores para fins de aplicação em cotas de fundos de investimento, dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades

	<p>das carteiras e ativos no mercado. Adicionalmente, no início do ano de 2022, tendo em vista o crescimento orgânico da TENAX e de decisões estratégicas da Gestora, foram realizadas as contratações de novos profissionais para comporem a Equipe de Gestão. Desta forma, atualmente a Equipe de Gestão conta com profissionais altamente renomados e qualificados, incluindo, por exemplo, profissionais como os Srs. Alexandre Silvério, Vinicius Fukushiro, Rodrigo Mello e Sergio Silva.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas</u>: A TENAX possui ferramentas próprias para a gestão de investimentos, composto por planilhas e modelos proprietários, bem como utiliza o sistema do Lote45 e Bloomberg.</p> <p><u>Rotina e Procedimentos</u>: De forma geral, a TENAX realiza a gestão de investimentos com base em uma filosofia de investimento fundamentalista e <i>bottom-up</i>, com foco em valor intrínseco dos ativos, e que por meio de um processo rigoroso de análise busca a melhor relação entre qualidade, retorno e risco para atingir um retorno adequado ao perfil de risco da respectiva classe de ativos e horizonte temporal de investimento.</p> <p>Após o entendimento do ciclo econômico de cada ativo na qual a TENAX possui interesse de investir, é selecionado um viés de valor para cada classe de ativos. Após essa proposição de valor de cada ativo, a TENAX especializa a sua análise para o nível microeconômico para entender quais ativos estão com a proposição de valor diferente do valor atual, atuando de forma arbitral para se beneficiar dessa diferença. No momento de investimento também será selecionado o melhor veículo para captura de tal arbitragem.</p> <p>A TENAX busca alcançar consistência no resultado dos investimentos através da aderência a processos disciplinados de identificação e seleção de ativos.</p> <p>Por meio da análise de tendências, dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, são definidas pela TENAX as estratégias e a seleção dos ativos, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento de fundos de investimento.</p> <p>As decisões de investimento e eventuais restrições para a realização do investimento devem ser devidamente documentadas pelo Diretor de Investimentos. Como já mencionado, todas as decisões de investimento, eventuais restrições e desinvestimento devem ser analisadas e aprovadas pelo Diretor de Investimentos.</p> <p>A TENAX reconhece a importância de avaliar apropriadamente todos os ativos dos fundos e que tal avaliação adequada dos ativos dos fundos de investimento exige que os Colaboradores sigam as políticas internas e procedimentos</p>

	<p>estabelecidos pela TENAX, documentem atentamente e expliquem qualquer inconformidade eventualmente encontrada.</p> <p>O processo de avaliação visa fornecer uma análise consistente, completa e rigorosa de todos os ativos com o potencial de investimento ou investidos. A avaliação do valor dos ativos é realizada com grande atenção e empenho, de maneira honesta, justa e no melhor interesse dos investidores.</p> <p>Por sua vez, o desinvestimento – assim como o investimento, sempre sob responsabilidade e decisão final do Diretor de Investimentos - de uma posição ocorre quando, após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento (a) atingiu a sua maturação conforme a tese de investimentos e o mandato do fundo, (b) não é mais compatível com os riscos envolvidos, (c) o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou (d) quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, fora da carteira.</p> <p>Caberá ao Diretor de Investimentos e a sua equipe, sempre atuar em conformidade com os regulamentos dos fundos de investimento e as diretrizes internas da TENAX.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três) profissionais, sendo um deles o Diretor de Compliance, Risco e PLD.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pelo Compliance constam expressamente do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, o qual foi elaborado em conformidade com o disposto no item 2.7 do Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 05/2014 e com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“<u>Resolução CVM 21/21</u>”), e tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos e valores que orientam a conduta de todos aqueles que possuam cargo, função, posição, relação societária, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança com a TENAX, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos públicos.</p> <p>A coordenação direta das atividades relacionadas a este Manual é uma atribuição do Diretor de Compliance, Risco e PLD.</p> <p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD poderá contar, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e rotinas de compliance e de risco, com as</p>

	<p>atribuições a serem definidas caso a caso, a depender da necessidade da TENAX em razão de seu crescimento e de acordo com a senioridade do Colaborador. (<u>Área de Compliance e Risco</u>). Os Colaboradores que desempenharem as atividades de risco e compliance formarão a Área de Compliance e Risco, sob a coordenação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, sendo certo que a Área de Compliance e Risco exerce suas atividades de forma completamente independente das outras áreas da TENAX e poderá exercer seus poderes e autoridade com relação a qualquer Colaborador.</p> <p>A TENAX mantém versões atualizadas do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas</u>: A TENAX se utiliza de planilhas desenvolvidas internamente para suporte às atividades rotineiras de compliance, bem como Agenda Regulatória a qual contempla todas as obrigações regulatórias e autorregulatórias, recorrentes e eventuais, bem como àquelas dispostas nos Manuais e Políticas internas da TENAX que, por sua vez, devem ser cumpridas/observadas.</p> <p><u>Rotina e Procedimentos</u>: Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, dentre eles, expressos como obrigações diretas do Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD, que poderá contar com sua respectiva equipe:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➔ Acompanhar as políticas descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX; ➔ Analisar inicialmente e levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX e das demais normas aplicáveis à atividade da TENAX para apreciação do Comitê de Compliance e Risco da TENAX; ➔ Atender prontamente todos os Colaboradores; ➔ Identificar possíveis condutas contrárias ao Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX; ➔ Centralizar informações e revisões periódicas dos processos de <i>compliance</i>, principalmente quando são realizadas alterações nas políticas vigentes ou se o volume de novos Colaboradores assim exigir; ➔ Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere ao entendimento, interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução, bem como analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos competentes, como a CVM e outros organismos congêneres; ➔ Elaborar relatório anual listando as operações identificadas como suspeitas que tenham sido comunicadas às autoridades competentes, no âmbito da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da TENAX, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa da TENAX (<u>Política de PLD-FTP</u>);

	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Encaminhar aos órgãos de administração da TENAX, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório referente ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da TENAX; ➔ Definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores, constantes no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica; ➔ Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores, inclusive por meio dos treinamentos periódicos previstos no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX; ➔ Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial; ➔ Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais; ➔ Aplicar as eventuais sanções aos Colaboradores, conforme definido pelo Comitê de Compliance e Risco; e ➔ Analisar situações que cheguem ao seu conhecimento e que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais nos termos do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da TENAX.
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Conforme acima disposto, na estrutura da TENAX o Compliance e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p> <p>Além disso, o descumprimento, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos ou das demais normas aplicáveis às atividades da TENAX por qualquer de seus colaboradores (inclusive pelo Diretor de Investimentos) deverá ser levado para apreciação do Comitê de Compliance e Risco, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, sendo que competirá ao Diretor de Compliance, Risco e PLD aplicar as sanções decorrentes de tais desvios, nos termos do Manual de Regras,</p>

	<p>Procedimentos e Controles Internos, do Código de Ética e conforme definido pelo Comitê de Compliance e Risco, garantido ao Colaborador amplo direito de defesa.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três) profissionais sendo um deles o Diretor de Compliance, Risco e PLD</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela Área de Compliance e Gestão de Riscos constam expressamente da Política de Gestão de Risco e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da TENAX, e têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da TENAX.</p> <p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD atua de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.</p> <p>Para informações detalhadas consulte a Política de Gestão de Riscos e a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez disponíveis no <i>website</i> da TENAX.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p><u>Sistemas</u>: A TENAX conta com o suporte de planilhas desenvolvidas internamente em Excel para suporte às atividades de risco, bem como conta com o auxílio do sistema de terceiros contratado Lote45.</p> <p><u>Rotina e Procedimentos</u>: Todas as rotinas e procedimentos da área de Gestão de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da TENAX e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle. A coordenação direta das atividades relacionadas a Política e Gestão de Risco e da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez é do <u>Diretor de Compliance, Riscos e PLD</u>, nos termos da Resolução CVM nº 21/21.</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de <i>Compliance</i> e Risco para discussão de qualquer situação relevante. O Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e PLD poderá contar, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e rotinas de gestão de risco, com as atribuições a serem definidas caso a caso, a depender da necessidade da TENAX em razão de seu crescimento e de acordo com a senioridade do Colaborador.</p> <p>São as responsabilidades da Área de Compliance e Risco, que possuem como responsável o Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e PLD, com relação à Política de Gestão de Riscos e Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, conforme o caso:</p>

- (i) realizar **anualmente** testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos;
- (ii) garantir o cumprimento contínuo e a qualidade de execução das disposições da Política de Gestão de Riscos e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez;
- (iii) atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências pelos Colaboradores atuantes na área de gestão de recursos da TENAX (“Equipe de Gestão”) frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, conforme periodicidade definida na Política de Gestão de Riscos;
- (iv) elaborar relatórios de risco e promover a sua divulgação, conforme periodicidade e formatos definidos na Política de Gestão de Riscos;
- (v) quando aplicável, acompanhar a marcação a mercado realizada pelo administrador fiduciário dos fundos sob gestão da TENAX e verificar se o cálculo da cota está de acordo com o manual de marcação a mercado disponibilizado;
- (vi) fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
- (vii) revisar o conteúdo da Política de Gestão de Riscos e da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, conforme periodicidade lá definida;
- (viii) proporcionar treinamentos aos Colaboradores sobre a Política de Gestão de Riscos, conforme periodicidade definida para tanto; e
- (ix) apresentar ao Comitê de Compliance e Risco os parâmetros atuais de risco das carteiras e recomendar eventuais aprimoramentos e/ou alterações.

Não obstante, a Área de Compliance e Risco, com base no monitoramento realizado e com o auxílio das ferramentas acima indicadas, elabora relatórios **diários**, que refletem os enquadramentos constantes dos documentos regulatórios dos Fundos.

Caso algum limite objetivo seja extrapolado, caso qualquer dos procedimentos aqui definidos não seja observado, ou, ainda, na identificação de alguma situação de risco não abordada na Política de Gestão de Riscos, a Área de Compliance e Risco deverá:

- (i) notificar imediatamente a Área de Gestão e solicitar as devidas justificativas a respeito do desenquadramento ou do risco identificado;
- (ii) estabelecer plano de ação que se traduza no pronto enquadramento das carteiras dos Fundos aos limites previstos em seus documentos regulatórios ou na Política de Gestão de Riscos vigente;

	<p>(iii) avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela TENAX; e</p> <p>(iv) Em casos excepcionais, que envolvam situações relacionadas a fatores sistêmicos, ou eventos específicos de cada ativo, mediante prévia justificativa da Área de Gestão e com o aval do Diretor de Compliance, Risco e PLD, os limites podem ser revisados.</p> <p>Caso a Equipe de Gestão não cumpra as determinações definidas no plano de ação mencionado acima, o Diretor de Compliance, Risco e PLD está autorizado a ordenar a compra/venda de posições para fins de reenquadramento das carteiras dos Fundos nos exatos termos definidos no plano de ação.</p> <p>Sem prejuízo do disposto acima, a Área de Compliance e Risco poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá sugerir a adoção de medidas adicionais para o gerenciamento de risco, podendo inclusive solicitar a realização de reunião extraordinária do Comitê de Compliance e Risco para tratar do tema e sugerir a adoção de plano de ação para mitigação do referido risco.</p> <p>Para informações detalhadas, consulte as referidas políticas disponíveis no <i>website</i> da TENAX.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Na estrutura da TENAX a Área de Compliance e Risco e, portanto, conforme já mencionado no item 8.9 (c) acima, seu Diretor responsável não se subordina à Equipe de Gestão, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>N.A. – A TENAX não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A. – A TENAX não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da TENAX.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>A TENAX cobrará taxa de administração sobre o patrimônio líquido gerido e, possivelmente, taxa de performance para se remunerar. Neste sentido, a TENAX apresenta abaixo os percentuais que pretende cobrar a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual com métrica que leva em consideração o retorno dos investimentos.</p> <p>A TENAX pretende cobrar pelos seus serviços uma taxa de administração equivalente de 1.9% (um vírgula nove por cento), sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com os produtos a serem geridos pela TENAX, considerando fatores como complexidade da estrutura, foco dos investimentos da carteira e modelo de gestão.</p> <p>Quanto à taxa de performance, a TENAX pretende cobrar o equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o <i>benchmark</i>.</p>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	N.A.
b. taxas de performance	N.A.
c. taxas de ingresso	N.A.
d. taxas de saída	N.A.
e. outras taxas	N.A.

<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N.A. – Não há outras informações relevantes no entendimento da TENAX.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Política de Seleção e Contratação de Terceiros da TENAX tem como objetivo definir o processo de contratação e supervisão dos terceiros prestadores de serviço a serem adotados (“<u>Terceiros</u>”), em nome dos fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p>A seleção e contratação de Terceiros é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Investimentos, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, e pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pela condução do processo de <i>due diligence</i> prévio à contratação. Referido processo de <i>due diligence</i> visa obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a TENAX, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. A avaliação de tais informações será feita mediante a apresentação do questionário ANBIMA de <i>due diligence</i>, na forma e conteúdo aprovados pelo autorregulador.</p> <p>Assim, o Diretor de Compliance, Risco e PLD exigirá, no que couber, a documentação comprobatória das informações prestadas. Caso não seja possível aferir a veracidade da informação por meio de documentos comprobatórios, a Área de Compliance e Risco envidará melhores esforços para conferir tais informações, bem como avaliará a necessidade de realização de diligências adicionais.</p> <p>O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. As tratativas acerca do vínculo contratual serão conduzidas pela Área de Compliance e Risco da TENAX.</p> <p>O contrato escrito a ser celebrado com o Terceiro deverá prever, no mínimo, cláusulas que tratam:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Das obrigações e deveres das partes envolvidas; (b) Da descrição das atividades que serão contratadas e exercidas por cada uma das partes; (c) Da obrigação de cumprir suas atividades em conformidade com as disposições previstas na regulamentação e autorregulação aplicáveis à atividade; e (d) Da obrigação, no limite de suas atividades, de deixar à disposição do contratante todos os documentos e informações que sejam necessários para a elaboração de documentos e informes periódicos exigidos pela regulação em vigor.

	<p>Quando o Terceiro tiver acesso a informações sigilosas dos clientes e da TENAX, deverá ser assinado um contrato com cláusula de confidencialidade que estabeleça multa em caso de quebra de sigilo, ou deverá ser firmado termo de confidencialidade, o qual deverá ser arquivado na sede da TENAX. O funcionário do Terceiro que tiver acesso a informações confidenciais deverá assinar pessoalmente termo de confidencialidade, comprometendo-se a guardar o sigilo das referidas informações.</p> <p>Na seleção dos Terceiros com os quais se relaciona, a TENAX busca cultivar transparência e franqueza em relação a potenciais conflitos de interesse, práticas de remuneração, benefícios indiretos, e outros fatores que possam interferir na escolha do prestador de serviço. Por essa razão, adota uma política de <i>best execution</i>, buscando os melhores interesses de seus clientes.</p> <p>Após a contratação do Terceiro, a TENAX realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos Terceiros contratados, até o término do prazo da contratação. O monitoramento será de responsabilidade da Área de Compliance e Risco, sempre sob responsabilidade final do Diretor de Compliance, Risco e PLD, que poderá contar, ainda, com o auxílio do Diretor de Investimentos.</p> <p>A análise, para fins de monitoramento, deverá considerar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades, na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, o monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a TENAX.</p> <p>Tendo em vista a estrutura da TENAX, o processo para monitoramento contínuo do Terceiro contratado será conciso e objetivo. Em linhas gerais, o Diretor de Compliance, Risco e PLD, contando com o auxílio do Diretor de Investimentos avaliará o desempenho do Terceiro <i>versus</i> a expectativa e metas traçadas quando da sua contratação, a relação custo-benefício e o grau de segurança empregado nas suas tarefas. Sem prejuízo, em casos específicos, adotará controles mais rigorosos, conforme adiante detalhado na seção abaixo, a qual trata da supervisão baseada em risco para Terceiros contratados.</p> <p>A partir dos elementos supracitados, o Diretor de Compliance, Risco e PLD confeccionará, em periodicidade mínima anual, um relatório a ser enviado por e-mail aos demais diretores e sócios da TENAX, para fins de ciência.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A TENAX realiza um acompanhamento diário de todos os custos de transações com valores mobiliários. Diariamente a planilha com os custos e respectivas corretoras é passada para o Diretor de Investimentos.</p> <p>De forma a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse dos fundos sob sua gestão, a TENAX acompanha as corretoras com as quais atua e os custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é</p>

	<p>compatível com critérios aplicáveis à corretora, tais como: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, eficiência, condições de segurança, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez; (ii) qualidade do material de <i>research</i> e <i>corporate access</i>; (iii) serviços operacionais, incluindo alocação, envio de notas de corretagem, liquidação e custódia; (iv) preços e custos relacionados às transações; (v) disponibilização de sistemas de informação.</p> <p>Ademais, a TENAX destaca que atua com poucos parceiros, para assim ter um maior volume com cada um deles e consequentemente taxas de devoluções maiores.</p> <p>Por fim, a TENAX informa que o processo de contratação e monitoramento de corretoras, é detalhado na Política de Contratação de Terceiros adotada pela TENAX.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em termos gerais, <i>Soft Dollar</i> pode ser definido como sendo (i) o benefício econômico, de natureza não pecuniária, (ii) eventualmente concedido à TENAX por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores (“Fornecedores”), (iii) em contraprestação ao direcionamento de transações das carteiras de valores mobiliários geridas pela TENAX, (iv) para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento.</p> <p>A TENAX, por meio de seus representantes, deverá observar determinados princípios ao firmar acordos de <i>Soft Dollar</i>, os quais podem ser encontrados em seu Código de Ética.</p> <p>Os acordos de <i>Soft Dollar</i> devem ser transparentes e mantidos por documento escrito. A TENAX deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de <i>Soft Dollar</i>, bem como não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações os fornecedores, devendo a TENAX manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer fornecedores, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.</p> <p>Ao contratar os serviços de execução de ordens, a TENAX não buscará somente o menor custo, mas o melhor custo-benefício, em linha com os critérios de <i>best execution</i> estabelecidos no mercado internacional, devendo ser capaz de justificar e comprovar que os valores pagos aos fornecedores com que tenha contratado <i>Soft Dollar</i> são favoráveis aos fundos de investimento e carteiras sob sua gestão comparativamente a outras corretoras, considerados para tanto não apenas os custos aplicáveis, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, que compreendem maior eficiência na execução de transações, condições de segurança, melhores plataformas de negociação, atendimento diferenciado,</p>

	<p>provimento de serviço de análise de ações e qualidade técnica dos materiais correspondentes, disponibilização de sistemas de informação, entre outros.</p> <p>Caso o benefício seja considerado de uso misto, os custos deverão ser alocados de forma razoável, de acordo com a utilização correspondente.</p> <p>Benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos não devem ser objeto de acordos de <i>Soft Dollar</i>.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios (“Plano”) prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da TENAX dentro do contexto de seu negócio, identificando duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: infraestrutura e processos. Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal da TENAX, foram definidos os seguintes responsáveis pela Equipe de Contingência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diretor de Compliance, Risco e PLD (Coordenador de Contingência); - Diretor de Investimentos (em caso de ausência do Coordenador de Contingência, o Diretor de Investimentos se tornará o responsável pelo Plano); e - Analista da Área de Compliance e Risco. <p>De forma geral, o Plano de Contingência será acionado quando for identificada qualquer ocorrência ou situação que dificulte ou impeça a rotina diária da operação, o que pode causar impactos financeiros, legais/regulatórios e de imagem, entre outros, aos clientes da TENAX e à TENAX propriamente dita.</p> <p>Neste cenário, considera-se basicamente a impossibilidade ou dificuldade de manter o funcionamento normal da TENAX devido a problemas de ordem técnica (hardware), física (acesso ao escritório), pessoal (ausência significativa de funcionários) e de infraestrutura (falta de energia).</p> <p>Nessa situação, o Coordenador de Contingência deverá acionar o Plano, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos descritos abaixo, quais sejam: (i) Comunicar imediatamente o ocorrido à toda a equipe interna, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada colaborador de acordo com a contingência ocorrida; e (ii) Caso seja verificada a necessidade de sair do escritório da TENAX, os colaboradores poderão continuar a desempenhar suas atividades através de Home Office como descrito acima. A continuidade das operações da TENAX deverá ser assegurada no próprio dia útil da ocorrência da</p>

	<p>contingência no escritório físico, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas.</p> <p>O Coordenador de Contingência deverá acompanhar todo o processo acima descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela TENAX e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores.</p> <p>Anualmente, é realizado um teste de contingência para verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Acesso aos sistemas; b) Acesso ao e-mail corporativo; c) Acesso aos dados armazenados; d) Verificação do treinamento aos colaboradores para atuarem como back-up; e e) Qualquer outra atividade necessária para continuidade do negócio.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Conforme definido na Política de Gestão de Riscos da TENAX e na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o risco de liquidez é observado a partir da possibilidade dos fundos sob gestão da TENAX (“Fundos”) não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade destes não conseguirem negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade.</p> <p>A responsabilidade pela gestão de risco de liquidez é conjunta entre a TENAX e os respectivos Administradores, devendo este último verificar os controles adotados pela TENAX de modo a diligenciar para que a gestão de risco de liquidez seja implementada e aplicada de maneira adequada.</p> <p>A gestão de risco de liquidez será realizada diariamente, considerando o amplo atendimento às regras de resgate e demais obrigações dos Fundos, conforme dispostas nos respectivos regulamentos dos Fundos.</p> <p>O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Fundos é realizado com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Fundos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos.</p> <p>Não obstante, a TENAX informa que a sua Política de Gestão de Riscos e a sua Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez detalham os procedimentos adequados e alinhados com a regulamentação e autorregulamentação aplicáveis para os fundos sob gestão, inclusive as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), contemplada na</p>

	<p>Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da Gestora, conforme abaixo disposto:</p> <p>De forma sucinta, serão estabelecidos para cada Fundo, de forma individualizada, indicadores de liquidez visando assegurar a compatibilidade entre as estimativas de demanda e oferta de liquidez dos Fundos, considerando as diferentes características de cada Fundo, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam.</p> <p>A demanda por liquidez estimada incluirá, necessariamente, as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, além da análise do passivo dos Fundos. Cada indicador se referirá a um horizonte de tempo, entendido como o período para o qual serão estimadas a demanda e a oferta de liquidez.</p> <p>Não obstante, serão definidos ainda limites máximos de utilização do caixa, bem como para a exposição máxima a ativos ilíquidos de cada Fundo (<i>Soft Limits</i> e <i>Hard Limits</i>).</p> <p>Para maiores informações, consultar a Política de Gestão de Risco e a Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez disponíveis no <i>website</i> da TENAX.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a TENAX não atuará na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>https://tenax.capital/</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N.A. – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N.A.– Não há informações a respeito a serem divulgadas.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Vide Anexo I</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Vide Anexo I</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Vide Anexo I</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Vide Anexo I</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Vide Anexo I</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>Vide Anexo I</p>

ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o. Sr. **VINICIUS ALVES FUKUSHIRO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 22.602.167-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 284.539.688-02, declara e garante que:

A - Não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B –Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C –Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D –Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E –Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F –Não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Original assinado se encontra na sede da TENAX à disposição

DocuSigned by:
Vinicius Alves Fukushiro
15375ACBCEC24EA...

Vinicius Alves Fukushiro